



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

**1.1 Nome:** Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette.

**1.2 - Endereço:** Rua Edilson Sabino dos Santos, nº 520 – Dom Pedro I  
Cidade: São José dos Campos - Estado: São Paulo  
CEP: 12.232-610 Telefone: (12) 3966-1899 FAX: 3903-2883  
Correio Eletrônico: [larsalette.adm@gmail.com](mailto:larsalette.adm@gmail.com) / [larsalette.ssocial@gmail.com](mailto:larsalette.ssocial@gmail.com)  
Home Page: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br)

**1.3 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:**

CNPJ: 96.484.373/0001-54                      Data da inscrição do CNPJ: 10/01/1994

**1.4 – Dados Cadastrais:**

Número de inscrição no CMAS: 073                      Município: São José dos Campos  
Número de inscrição no CMDCA: 047                      Município: São José dos Campos

**1.5 – Certificação:**

**CEBAS:** 71000.116957/2012-67

**Vigência:** 28/04/2015 a 27/04/2018

**1.6 – Finalidade Estatutária:**

Conforme definido no Estatuto Social da Associação Mantenedora do Lar N. Sa. Da Salette;

- Sua finalidade visa à prestação de serviços gratuitos e permanentes incluindo assistência espiritual, média e social, a crianças e adolescentes com deficiência múltipla severa, em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica. (Cap II, art 2º, § 1º)
- Não serão atendidos os casos que não se enquadram no parágrafo acima, como: psicopatia, doença infectocontagiosa, etc. (Cap II, art 2º, § 2º)
- A criança ou adolescente que completar dezoito anos o tempo de acolhimento no Lar Salette poderá permanecer nesta instituição desde que não haja possibilidade de ser reintegrado à família ou encaminhado a outra instituição com capacidade de atender todas as suas necessidades. (Cap II, art 2º, § 3º)

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome do Presidente: José Roberto Lopes  
RG: M2328701                      CPF: 412.872.076.34  
Endereço: Rua Waldemar Anhaias, 227 – Urbanova, CEP 12.244-290 – S. J. Campos - SP  
Telefone: (12) 988143248 (12) 39661899  
Email: [roberto\\_lopes2@hotmail.com](mailto:roberto_lopes2@hotmail.com)

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com](mailto:larsalette.adm@gmail.com)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

### 3. OBJETO DA PARCEIRA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL:

Abrigo Institucional para Crianças e adolescentes com medida de Proteção

**Nota:** A instituição também propõe neste objeto a realização de **atendimento dia** para o mesmo público alvo, sem prejuízo do abrigo institucional para o qual as vagas sempre serão priorizadas.

**Tipo de Proteção:** Proteção Social Especial de alta complexidade

**Valor global para a execução do Projeto: R\$ 607.449,60**

**Prazo de execução:** 12 meses

**Público alvo:** Crianças e adolescentes com múltiplas deficiências, sob medida de proteção e adultos que atinjam a maior idade e não puderam ser reintegradas a família ou a outra instituição com capacidade de atender todas as suas necessidades, conforme Estatuto Social - capítulo II - parágrafo 3º e encaminhados pela Vara da Infância e juventude da Comarca de São José dos Campos.

**Meta a ser financiada: R\$ 607.449,60**

**Período de atendimento:** 24 horas

### 4 – ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Unidade: Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora do Salette

Numero de atendido: 15

Faixa etária: de 0 a 18 anos

Rua: Edilson Sabino dos Santos, 520

Bairro: Dom Pedro I São José dos Campos/SP CEP: 12.232-610

Telefone: (12) 3966-1899 / 3903-2883

E-mail: [larsalette.adm@gmail.com](mailto:larsalette.adm@gmail.com) / [larsalette.ssocial@gmail.com](mailto:larsalette.ssocial@gmail.com)

### 5 – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE:

Nome: Ursula Vasconcelos komatsu da Silva

RG: 19.913-134

CPF: 13840505828

Função: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: 32.589

Telefone para contato: (12) 39661899 / (12) 988960540

E-mail: [larsalette.ssocial@gmail.com](mailto:larsalette.ssocial@gmail.com)

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com](mailto:larsalette.adm@gmail.com)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

## 6 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette é uma instituição sem fins lucrativos, de direito privado, constituída por pessoas físicas revestidas de personalidade jurídica.

O Lar Salette foi fundado no dia 19 de setembro de 1992 (Dia de Nossa Senhora da Salette), pelo Padre Alfredo Granzotto que percebeu a necessidade de criar um LAR SUBSTITUTO que acolhesse com AMOR, pessoas com múltiplas deficiências.

No início, o Lar Nossa Senhora da Salette era constituído por uma pequena casa, de aproximadamente 35m<sup>2</sup>, que atendia 25 pessoas de baixa renda, todos deficientes (com paraplegia e hemiplegia) desde crianças, adolescentes, jovens e adultos em regime de internato que encontravam em pleno abandono familiar, muitas não tinham condições de cuidar de seus entes.

Com o passar do tempo, o Lar Nossa Senhora da Salette, passou a atender somente a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com deficiências múltiplas severas em situação de risco que tiveram seus direitos violados ou ameaçados, ou ainda em casos de incapacidade da família em dar atendimento necessário. Todos os usuários são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude ou Conselho tutelar de São José dos Campos, após também receberem avaliação médica para confirmar o perfil de múltipla deficiência.

Ao longo de sua história o Lar Nossa Senhora da Salette foi reconhecido como entidade filantrópica, conquistando conseqüentemente o título de Utilidade Pública Municipal (Lei nº4718 de 09/06/95), Utilidade Pública Federal pela Portaria 3.368, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009, conquistou também o título de Utilidade Pública Estadual conforme Lei 14.086 de 26/05/2010, e recentemente o CEBAS sob o número 71000.116957/2012-67.

O Lar Nossa Senhora da Salette tem como **MISSÃO**: *“Atender gratuitamente sem qualquer discriminação, crianças e adolescentes com deficiência múltipla visando assim sua melhor qualidade de vida e inclusão social”.*

*Com isso garantir o suprimento básico de moradia, alimentação, higiene, educação, lazer e saúde, vinte e quatro horas diárias.*

A Diretoria é composta exclusivamente por voluntários, conforme rege o Estatuto Social da Entidade. O Lar Nossa Senhora da Salette trabalha também com equipe multidisciplinar que conta hoje com os profissionais especializados e capacitados nas áreas de Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, além de uma equipe de apoio (Assistente Administrativo, Serviços Gerais, Cozinheiras, Motorista, Técnicas e Auxiliares em Enfermagem e Cuidadoras) buscando oferecer sempre uma qualidade de vida aos seus usuários.

## 7 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Acolhimento, destinado a crianças e adolescentes, e excepcionalmente aqueles que alcancem a maioria no período de acolhimento em nossa entidade com deficiências múltiplas e severas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, proporcionando cuidados 24 horas/dia.

Atendimento Dia, destinado as crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas, que se enquadrem no perfil da entidade, que estejam em situação de vulnerabilidade social, e nos casos que existam vínculos familiares, mas cuja família precise de apoio para os cuidados, desde que seja somente pelo período do dia, das 08h00 às 17h00 e somente nos dias de semana, excetuando-se sábados e domingos, haja vista não existir no município creches destinadas a este público.

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

***“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”***



## 8 – OBJETIVOS:

### 8.1 OBJETIVO GERAL:

1- Acolher e garantir proteção integral às crianças e adolescentes, e excepcionalmente aqueles que alcancem a maioridade no período de acolhimento em nossa entidade, com deficiências múltiplas e severas, de acordo com o estatuto da criança e do adolescente, Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais e Estatuto Social da Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette.

2- Acolher e atender ao público definido no item 1 acima, contribuindo para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e prevenir a reincidência de violação de direitos, podendo ainda, proporcionar que os pais possam trabalhar contribuindo com a renda familiar, visando melhor qualidade de vida.

3- Acolher na modalidade “Atendimento dia” crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas, de acordo com o estatuto da criança e do adolescente.

### 8.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS E RESULTADOS ESPERADOS:

| Objetivos específicos  | Resultados esperados  |
|--|---|
| Participar de estudos e discussões de casos com a equipe técnica.  | Melhora no ambiente de trabalho e ações técnicas influenciando diretamente nas condutas e atendimentos com os usuários  |
| Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais.  | Maior acesso a rede de serviço. Garantia dos direitos junto aos recursos da comunidade, integrando e utilizando-se da rede de serviços sócio-assistenciais.       |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependências;  | Melhora da qualidade de vida e garantia dos direitos.   |
| Melhorar e/ou manter as atividades de vida diária;   | Ganho de independência nas atividades de vida diária.   |
| Intensificar a relação instituição / família   | Ação integrada de parceria na busca de soluções dos problemas que se apresentarem   |
| Restabelecer vínculos familiares e sociais possibilitando a convivência comunitária. Garantir, promover e articular ações de proteção e defesa de direitos à criança/adolescente com deficiência múltipla e em situação de risco e vulnerabilidade sócio econômica | Melhora da qualidade de vida e garantia dos direitos, proteção e necessidades diárias/básicas. Inclusão Social. Divulgação do trabalho desenvolvido pela Entidade |
| Identificar, continuamente as necessidades individuais e coletivas dos usuários e familiares. Provendo atendimentos básicos de saúde e higiene, bem como uma alimentação balanceada e adequada as suas necessidades.   | Melhora na qualidade de vida. Prevenção de doenças futuras e diminuição de hospitalização   |



|   |  |
|---|--|
| Promover o relaxamento muscular, adequação do tônus e condições do desenvolvimento neuropsicomotor. | Adequação do tônus muscular, facilitando a postura e evitando surgimento de novas deformidades. Diminuição do quadro álgico com o relaxamento muscular |
|---|--|

### 8.3 – Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a Parceria

- Garantia dos direitos sócio assistenciais dos acolhidos e/ou atendidos;
- Melhora e conservação da saúde e qualidade de vida dos acolhidos e/ou atendidos;
- Restabelecimento e manutenção do vínculo familiar.

Nota: Todo trabalho desenvolvido será avaliado semestral, conforme a necessidade apresentada. Envolvimento de toda a equipe multidisciplinar (Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e Nutricionista) com o suporte da equipe de apoio juntamente com a Coordenação/Diretoria.

## 9 -- INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

### Instalações:

- 01 Recepção
- 01 Administração
- 01 Sala de medicação e enfermagem
- 01 Depósito de Produtos de Limpeza
- 01 Sala de reunião
- 10 Quartos
- 01 Banheiro adaptados para banho
- 01 Banheiro social adaptado
- 01 Serviço Social
- 01 Fisioterapia
- 01 Fonoaudiologia/Nutrição
- 01 Banheiro/vestiário para funcionários
- 01 Banheiro para funcionário
- 01 Depósito de Produtos de Higiene Pessoal
- 01 Lavanderia
- 01 Depósito de cadeiras/mesas (para eventos)
- 01 Despensa geral
- 01 Despensa cozinha
- 01 Cozinha



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

01 Refeitório

01 varanda com área coberta

**- Mobiliário:**

Camas hospitalares, Berços hospitalares, Guarda-Roupas, Tablado, Mesas, Armários, Sofá, Estantes, Rack, Arquivo e Cadeiras.

**- Equipamentos**

Computadores e Impressoras

Recursos áudio visuais: TV, Vídeo, Rádios, DVD

Material de apoio: Jogos interativos, lúdicos, pedagógicos, etc.

Equipamentos de reabilitação

Telefones

Circuito Câmeras

Maquina de lavar Roupa Profissional

Centrífuga profissional

Cozinha industrial completa

Secadora de roupas profissional

Veículo Ducato adaptada para transporte especial

Veículo Montana para atividades administrativas.

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

***“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”***



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

**10 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

| <b>Metas Quantitativas e mensurais a serem atingidas</b> | <b>Indicadores de aferição do cumprimento das metas</b>  | <b>Meios de verificação das metas e avaliação dos resultados</b>   | <b>Prazo para o cumprimento das metas</b> |
|--|--|--|---|
| Aumentar número de atendimento no mês                    | Mensuração de atendimento/mês através de Planilhas   | Análise dos resultados mês através de planilhas geradas e alimentadas no sistema mensalmente                                     | 12 meses                                  |
| Promover Entropia  | Peso, medidas através de curvas de crescimento e peso  | Elaboração de planilha alimentada mensalmente  | 12 meses                                  |
| Suprir necessidade básica de nutrição e alimentação      | Elaboração, tabela levando em conta aceitação e recusa de alimentação                              | Análise dos resultados obtidos na tabela que serão alimentadas mensalmente   | 12 meses                                  |
| Adequar padrão mastigação/deglutbol                      | Escala FOIS (Funcional Oral e Intake Seale) e PARD (Protocolo de avaliação do risco para Disfagia) | Planilha elaborada a partir dos achados colhidos no FOIS e PARD  | 12 meses                                  |
| Acompanhar, Resgatar e Fortalecer os vínculos familiares | Tabela mensal com metas de visitas domiciliares.   | Avaliação da melhora ou aumento das visitas dos familiares na Instituição e/ou visitas dos acolhidos nas residências. (Planilha) | 12 meses                                  |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

**“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”**



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

**11 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

**11.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS:**

| ATIVIDADES  | MÊS<br>1 | MÊS<br>2 | MÊS<br>3 | MÊS<br>4 | MÊS<br>5 | MÊS<br>6 | MÊS<br>7 | MÊS<br>8 | MÊS<br>9 | MÊS<br>10 | MÊS<br>11 | MÊS<br>12 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Contatos Telefônicos  | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Orientações as Famílias pela equipe multidisciplinar<br>(Serviço Social, Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem) | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Intervenção Social (Atendimento do Serviço Social as famílias)  | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Atendimento do Serviço Social as Visitas em Geral (Escolas/Comunidade, Empresas)                              | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Visita Domiciliar   | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Visita Escolar  | X        |          |          | X        |          |          | X        |          |          | X         |           | X         |
| Encontros com Famílias  | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Reunião Técnica Multidisciplinar  | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
 São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
 Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

***“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”***



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Reunião de Diretoria                                    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião Geral com funcionários                          |   |   | X |   |   | X |   |   |   |   | X |   |
| Reunião com o Grupo de Instituições PCD                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião Fórum Assistencial                              | X |   |   | X |   |   | X |   |   | X |   |   |
| Atividades Religiosas                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Aniversariante do Mês                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento Nutricionista (Nutri-Vida)                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento Individual de Fonoaudiologia                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento Individual de Fisioterapia                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento individual dos cuidadores e Tec. enfermagem | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
 São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
 Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

***“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”***



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

**11.2 – METODOLOGIA**

| Objetivos Específicos                                     | 9. Metodologia   |   | Período             | Profissionais envolvidos |                   |
|---|--|---|---------------------|--------------------------|-------------------|
|   | Estratégias (Técnicas, Instrumentos, Ações a serem empregadas) | Resultados esperados  |                     |                          |                   |
|   |  | Qualitativos  |                     |                          | Quantitativos     |
| Acompanhar, resgatar e fortalecer os vínculos familiares. | Atendimento Social e Apoio Individual e/ou em Grupo            | <p>Maior aproximação e construção de conhecimentos das famílias sobre as necessidades especiais de seus filhos.</p> <p>Desenvolvimento de competências das necessidades e potencialidades dos mesmos.</p> <p>Melhora da autoimagem, da autoestima e de bem-estar e qualidade de vida.</p> <p>Construção de padrões cooperativos e coletivos de enfrentamento dos sentimentos.</p> | Todos os assistidos | 12 meses                 | Assistente Social |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
 São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|   |  |   |                     |          |   |
|---|--|---|---------------------|----------|---|
| Intensificar a relação instituição / família  | Atendimento individual e/ou grupo  | Ação integrada de parceria na busca de soluções dos problemas que se apresentarem   | Todos os assistidos | 12 meses | Assistente Social<br>Fonoaudióloga,<br>Fisioterapeuta<br>Nutricionista.<br>Enfermagem<br>Cuidadoras |
| Garantir, promover e articular ações de proteção e defesa de direitos à criança/adolescente com deficiência múltipla e em situação de risco e vulnerabilidade social. | Acompanhamento individual e/ou Grupo. Participação em eventos, reuniões, campanhas, palestras, conferências, entre outras.   | Melhora da qualidade de vida e garantia dos direitos, proteção e necessidades diárias/básicas. Inclusão Social. Divulgação do trabalho desenvolvido pela Entidade | Todos os assistidos | 12 meses | Assistente Social   |
| Orientar e inserir as famílias, nos programas da rede em geral.   | Atendimento individual e em grupo, Avaliação Social, Orientação Social, Levantamento Sócio Econômico. Visitas domiciliares. Reuniões com as famílias. Preenchimento de formulários específicos a cada programa | Maior acesso a rede de serviço. Garantia dos direitos junto aos recursos da comunidade, integrando e utilizando-se da rede de serviços sócio-assistenciais.       | Todos os assistidos | 12 Meses | Assistente Social   |
| Identificar, continuamente as necessidades  | Atendimento individual e em grupo, Acompanhamento, Encaminhamentos,  | Melhora da qualidade de vida. Melhora das funções fisiológicas, diminuindo o  | Todos os assistidos | 12 meses | Assistente Social<br>Fonoaudióloga,<br>Fisioterapeuta   |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|   |   |   |                                   |          |  |
|---|---|---|-----------------------------------|----------|--|
| individuais e coletivas dos usuários e familiares.  | Avaliações, visitas domiciliares e escolares.   | número de hospitalização. Diminuição da obesidade ou desnutrição  |                                   |          | Nutricionista.<br>Enfermagem   |
| Participar de estudos e discussões de casos com a equipe técnica.   | Reuniões técnicas   | Melhora no ambiente de trabalho e ações técnicas influenciando diretamente nas condutas e atendimentos com os usuários                          | Todos os assistidos               | 12 meses | Assistente Social<br>Fonoaudióloga,<br>Fisioterapeuta<br>Nutricionista<br>Enfermagem |
| Realizar pareceres técnicos relacionados aos usuários e familiares para Vara de Infância e Juventude, Conselho Tutelar, e rede de abrigos e/ou demais órgãos necessários. | Relatório Social e da Equipe Multidisciplinar   | Garantia de Direitos e melhor acompanhamento judicial de cada assistido   | Todos os assistidos               | 12 meses | Assistente Social<br>Fonoaudióloga<br>Fisioterapeuta<br>Nutricionista<br>Enfermagem  |
| Manter e/ou ganhar amplitude de Movimento (ADM) e Força Muscular (FM).  | Alongamento muscular passivo, ativo-assistido e ativo.<br>Mobilização articular passiva e ativa (através das atividades de vida diária – AVDs). | Prevenção de encurtamentos e deformidades. Aumento da Amplitude de Movimento, o que favorecendo nas atividades de vida diárias.<br>Ganho de FM. | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta   |

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

**“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”**



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|  |   |   |                                   |          |                |
|--|---|---|-----------------------------------|----------|----------------|
|  | Exercício ativo – assistido e resistido.  |   |                                   |          |                |
| Melhorar e/ou manter as atividades de vida diária;                                   | Implantação de rotina diária (com tarefas de possíveis execuções)<br>Estimulação das atividades executadas, enfatizando o movimento correto e adaptativo. | Ganho de independência nas atividades de vida diária.   | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta |
| Prevenir e/ou tratar as complicações respiratórias e melhorar o padrão respiratório; | Atividades e Exercícios respiratórios associados à atividade motora. Higiene brônquica, Reexpansão pulmonar.  | Prevenção de instalações de doenças respiratórias, diminuindo o número de hospitalização. Melhora da ventilação pulmonar e da mobilidade torácica, o que favorece uma respiração mais saudável e mais eficiente. Atividade física mais efetiva. | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta |
| Prevenir novas deformidades e manter as já instaladas.                               | Alongamento muscular passivo, ativo-assistido e ativo. Mobilização articular passiva e ativa (através das atividades de vida diária – AVDs).              | Diminuição na progressão e no surgimento de novas deformidades.   | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

***“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”***



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|   |   |  |                                   |          |                                 |
|---|---|--|-----------------------------------|----------|---------------------------------|
| Melhorar o padrão de marcha.  | Treino de marcha em barras paralelas, andadores e transfer.   | Melhora na descarga de peso e dessensibilização dos pés, favorecendo na melhora da marcha.   | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta                  |
| Adequar o tônus e estimular no (DNPM) desenvolvimento neuropsicomotor | Bobath, Ultra-som (US) Recursos, Estimulação elétrica funcional (FES) e fototermoeletroterapêuticos   | Diminuição de espasticidade, facilitando assim a postura, evitando o surgimento de deformidades e diminuição de dores.   | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta                  |
| Melhorar as funções fisiológicas e analgesia                          | Terapia manual. Recursos fototermoeletroterapêuticos.   | Melhora no trânsito intestinal e alívio do quadro algico.  | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta                  |
| Promover a estimulação e a integração sensorial                       | Terapias manuais de estimulação tátil. Uso do equipamento de integração sensorial: pára-quedas, rolo, cavalo, balanço, rede, pranchas, etc. E ainda auxiliares como, cama elásticas e bola suíça. | Melhora na aceitação ao toque, o que favorece no tratamento e na socialização. Melhora do equilíbrio, e relaxamento muscular, mais atenção e concentração favorecendo as AVDs. Controle de estímulos sensoriais, aumentando assim as oportunidades para receber, filtrar e organizar informações sensoriais. | Conforme a necessidade individual | 12 meses | Fisioterapeuta<br>Fonoaudióloga |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
 São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
 Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

**“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”**



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|   |  |  |  |                 |  |
|---|--|--|--|-----------------|--|
| <p>Orientar a família para o melhor posicionamento, exercícios motores/respiratórios, mudança de decúbito, alimentação, higiene, trocas, medicamentos, órteses, cadeiras adaptadas no período em que estiverem na residência.</p> | <p>Orientações e reuniões pela equipe técnica. Visitas domiciliares. Atendimento Individual e em grupo.</p>  | <p>Melhora do padrão postural. Diminuição de aparecimento de úlceras de pressão, devido às mudanças de decúbitos. Melhora do posicionamento no leito e mobilização. Adequação correta no uso das cadeiras de rodas e no uso regular das órteses.</p> | <p>Todos os Assistidos</p>               | <p>12 meses</p> | <p>Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Nutricionista Enfermagem Assistente Social</p> |
| <p>Desenvolver habilidades do processamento auditivo</p>  | <p>Atividades e materiais específicos de Detecção, Sensação, Localização, Reconhecimento, Atenção, Discriminação e Memória auditiva.</p>   | <p>Melhora das desordens do processamento auditivo</p>   | <p>Conforme a necessidade individual</p> | <p>12 meses</p> | <p>Fonoaudióloga</p>   |
| <p>Estimular a motricidade oral</p>   | <p>Exercícios ativos e passivos, através de estímulos da fase faríngea da deglutição; tátil térmico; Mastigatório, manipulação digital da laringe; diferentes consistências alimentares.</p> | <p>Diminuição do quadro de broncoaspirações, através do favorecimento da adequação dos Órgãos fono articulatórios (OFA'S) e pelo Sistema Estomatognáticos,</p>   | <p>Conforme a necessidade individual</p> | <p>12 meses</p> | <p>Fonoaudióloga</p>   |

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|  |   |  |                     |          |                               |
|--|---|--|---------------------|----------|-------------------------------|
|  |   | causados pela Disfagia, Disartria e Apraxia.   |                     |          |                               |
| Proporcionar condições para o desenvolvimento neuropsicomotor  | Atendimento Especializado com profissionais de Reabilitação / Habilitação individual e em grupo (estimulação visual, auditiva, sensitiva, labiríntica e social).            | Melhora do padrão postural, ganho de controle de tronco e cervical, auxiliando nas transferências e na marcha. Melhora no Desenvolvimento de aquisição motora, da Linguagem, Deglutição segura e habilidades cognitivas. Bom desenvolvimento do quadro clínico em geral. Favorecimento na adequação das funções orais e posturais do Sistema Sensório Motor Oral, através do trabalho em conjunto. | Todos os Assistidos | 12 meses | Fisioterapeuta, Fonoaudióloga |
| Identificar, prevenir e evitar distúrbios nutricionais, doenças primárias, constipação intestinal, sinais e sintomas clínicos. | Atendimento individual, Intervenção Nutricional, Dietas específicas para cada situação, Formulário de Controle da constipação intestinal Encaminhamentos para Fisioterapia. | Melhora da Qualidade de Vida do usuário, família orientada. Reconhecimento precoce de doenças.   | Todos os Assistidos | 12 meses | Nutricionista                 |

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

**“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”**



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|   |   |   |                     |          |   |
|---|---|---|---------------------|----------|---|
| Acompanhar evolução clínica dos usuários.                                   | Evolução semanal. Preenchimento do prontuário individual e Preenchimento de relatório pelas famílias              | Melhora na qualidade de vida. Prevenção de doenças futuras e diminuição de hospitalização | Todos os Assistidos | 12 meses | Nutricionista   |
| Viabilizar e transportar todos os usuários de entidade em suas necessidades | Acompanhar usuários em atendimentos de saúde, cultura, esporte e lazer.   | Melhora da qualidade de vida e garantia dos direitos.                                     | Todos os Assistidos | 12 meses | Assistente Social<br>Cuidadora<br>Tec. de Enfermagem<br>Motorista   |
| Cuidar da higiene pessoal dos usuários                                      | Através da escovação, troca de fraldas, banho, corte de cabelo, corte de unhas, etc.                              | Melhora da auto-estima, do bem estar e saúde dos atendidos.                               | Todos os atendidos  | 12 meses | Cuidadora<br>Tec. de Enfermagem   |
| Ministrar alimentação aos usuários  | Realizar a alimentação de todos os usuários.  | Suprir necessidade básica de Nutrição e alimentação.                                      | Todos os atendidos  | 12 meses | Cuidador<br>Aux. Enfermagem   |
| Zelar pelo bem estar e segurança dos usuários                               | Monitoramento contínuo da evolução, desenvolvimento, reações e comportamento de individual e grupal dos usuários. | Garantia de Direitos, melhor acompanhamento e melhora do bem estar dos acolhidos          | Todos os Atendidos  | 12 meses | Cuidador<br>Cozinheira<br>Enfermagem<br>Assistente Social<br>Fonoaudióloga,<br>Fisioterapeuta,<br>Nutricionista |
| Zelar organização higiene e limpeza geral das                               | Realizar de forma coordenada a limpeza das instalações da Instituição   | Garantia de melhor qualidade de vida dos atendidos além de                                | Todos os atendidos  | 12 meses | Serviços Gerais<br>Cozinheiras  |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

|  |  |   |                                    |          |                             |
|--|--|---|------------------------------------|----------|-----------------------------|
| instalações internas e externas da entidade.                           |  | prevenção de doenças.   |                                    |          |                             |
| Controlar, armazenar e preparar a alimentação dos acolhidos            | Realizar de forma segura a armazenagem e preparação dos alimentos recebidos de acordo com as normas da vigilância sanitária. | A alimentação adequada garante melhor qualidade de vida e um quadro nutricional saudável      | Todos os atendidos e funcionários  | 12 meses | Cozinheira<br>Nutricionista |
| Controlar e armazenar os produtos alimentícios da instituição          | Realizando levantamento quantidade, qualidade e validade dos alimentos.  | Garantia de uma alimentação balanceada e a utilização de produtos dentro do prazo de validade | Todos os atendidos                 | 12 meses | Cozinheira                  |
| Atender as necessidades burocráticas e organizacionais da instituição. | Através de prestações de contas, providenciar documentações necessárias.   | Manter a ordem econômica e documental da Instituição  | Todos os funcionários              | 12 meses | Auxiliar<br>Administrativo  |
| Atender as necessidades de locomoção da Instituição                    | Viabilizar a locomoção de usuários para consultas e exames e funcionários no cumprimento do trabalho.                        | Acessibilidade nas necessidades dos atendidos e da instituição.                               | Todos os atendidos e a instituição | 12 meses | Motorista                   |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

***“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”***



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

**11.3 – ESTIMATIVA DE DESPESAS**

| Equipe de trabalho (Recursos Humanos) |                           |              |                      |          |                       |                     |   |                  |                        |                        |                     |                       |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------|----------------------|----------|-----------------------|---------------------|---|------------------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| Atividade                             | Cargo / Função            | Quant.       | Forma de Contratação | Formação | carga horária semanal | salários            | Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias) | Passes Urbanos   | Rescisões Trabalhistas | Cesta Básica ou Ticket | Custo Mensal        | Custo Anual           |
| Administração                         | Assistente Administrativo | 1,00         | CLT                  | Superior | 40 hs                 | R\$ 2.000,00        | R\$ 295,55                              | R\$ -            | R\$ 100,00             | R\$ 370,50             | R\$ 2.766,05        | R\$ 35.488,13         |
| Serviço Social                        | Assistente Social         | 1,00         | CLT                  | Superior | 30 hs                 | R\$ 2.500,00        | R\$ 369,44                              | R\$ -            | R\$ 125,00             | R\$ 370,50             | R\$ 3.364,94        | R\$ 43.248,66         |
| Enfermagem                            | Auxiliar de Enfermagem    | 5,00         | CLT                  | Técnica  | 12x36                 | R\$ 1.200,00        | R\$ 886,64                              | R\$216,00        | R\$ 60,00              | R\$1.339,50            | R\$ 8.502,14        | R\$ 108.912,38        |
| Serviços Gerais                       | Auxiliar Serv. Gerais     | 2,00         | CLT                  | Básica   | 44 hs                 | R\$ 1.080,30        | R\$ 319,28                              | R\$ -            | R\$ 54,02              | R\$ 741,00             | R\$ 3.274,90        | R\$ 41.778,63         |
| Cozinha                               | Cozinheiro                | 1,00         | CLT                  | Básica   | 44 hs                 | R\$ 1.100,00        | R\$ 162,55                              | R\$ 66,00        | R\$ 55,00              | R\$ 370,50             | R\$ 1.754,05        | R\$ 22.311,17         |
| Cuidadora                             | Cuidadora                 | 2,00         | CLT                  | Básica   | 12x36                 | R\$ 1.100,00        | R\$ 325,10                              | R\$ -            | R\$ 55,00              | R\$ 551,50             | R\$ 3.131,60        | R\$ 40.104,34         |
| Fisioterapia                          | Fisioterapeuta            | 1,00         | CLT                  | Superior | 30 hs                 | R\$ 2.500,00        | R\$ 369,44                              | R\$ -            | R\$ 125,00             | R\$ 370,50             | R\$ 3.364,94        | R\$ 43.248,66         |
| Enfermagem                            | Superv. de Enfermagem     | 1,00         | CLT                  | Superior | 40 hs                 | R\$ 2.500,00        | R\$ 369,44                              | R\$ -            | R\$ 125,00             | R\$ 370,50             | R\$ 3.364,94        | R\$ 43.248,66         |
| Enfermagem                            | Téc. Enfermagem           | 4,00         | CLT                  | Técnica  | 12x36                 | R\$ 1.500,00        | R\$ 886,64                              | R\$ -            | R\$ 75,00              | R\$1.077,00            | R\$ 8.038,64        | R\$ 103.350,38        |
| Motorista                             | Motorista                 | 1,00         | RPA                  | Básica   | 44 hs                 | R\$ 1.500,00        | R\$ 221,66                              | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -                  | R\$ 1.721,66        | R\$ 22.381,59         |
| Nutrição                              | Nutricionista             | 1,00         | RPA                  | Superior | 10 hs                 | R\$ 1.200,00        | R\$ 177,33                              | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -                  | R\$ 1.377,33        | R\$ 17.905,28         |
| <b>TOTAL</b>                          |                           | <b>20,00</b> |                      |          |                       | <b>R\$18.180,30</b> | <b>R\$4.383,07</b>                      | <b>R\$282,00</b> | <b>R\$ 774,02</b>      | <b>R\$5.561,50</b>     | <b>R\$40.661,18</b> | <b>R\$ 521.977,86</b> |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
 São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
 Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

| SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA |                                   |                     |            |                      |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------|----------------------|
| Atividade                             | Descrição do Serviço              | Valor Unitário      | Quantidade | Valor Total          |
| Contabilidade                         | Serviços Contábeis                | R\$ 710,00          | 12         | R\$ 8.520,00         |
| Suporte Informática                   | Manutenção Preventiva Informática | R\$ 644,23          | 12         | R\$ 7.730,76         |
| Suporte Relógio de Ponto              | Suporte Técnico SREP              | R\$ 110,70          | 12         | R\$ 1.328,40         |
| Manutenção Elevador                   | Manutenção Preventiva Elevador    | R\$ 349,80          | 12         | R\$ 4.197,60         |
| <b>Valor Total</b>                    |                                   | <b>R\$ 1.814,73</b> | <b>-</b>   | <b>R\$ 21.776,76</b> |

| SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FISICA |                   |         |                |            |              |
|-------------------------------------|-------------------|---------|----------------|------------|--------------|
| Atividade                           | Descrição do Item | Unidade | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total  |
| -                                   | -                 | -       | R\$ -          | 0          | R\$ -        |
| -                                   | -                 | -       | R\$ -          | 0          | R\$ -        |
| <b>Valor Total</b>                  |                   |         | <b>R\$ -</b>   | <b>-</b>   | <b>R\$ -</b> |

| MATERIAL DE CONSUMO           |                               |         |                     |            |                      |
|-------------------------------|-------------------------------|---------|---------------------|------------|----------------------|
| Atividade                     | Descrição do Item             | Unidade | Valor Unitário      | Quantidade | Valor Total          |
| Gêneros alimentícios          | Gêneros alimentícios          | Unidade | R\$ 972,00          | 12         | R\$ 11.664,00        |
| Material de escritório        | Material de escritório        | Unidade | R\$ 90,00           | 12         | R\$ 1.080,00         |
| Material de higiene e limpeza | Material de higiene e limpeza | Unidade | R\$ 800,00          | 12         | R\$ 9.600,00         |
| Material de Informática       | Material de Informática       | Unidade | R\$ 110,00          | 12         | R\$ 1.320,00         |
| <b>Valor Total</b>            |                               |         | <b>R\$ 1.972,00</b> | <b>-</b>   | <b>R\$ 23.664,00</b> |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**  
 ===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115  
 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010  
 Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

| CUSTOS INDIRETOS             |                              |                     |            |                      |
|------------------------------|------------------------------|---------------------|------------|----------------------|
| Descrição do Item            | Unidade                      | Valor Unitário      | Quantidade | Valor Total          |
| Água                         | Água                         | R\$ 890,00          | 12         | R\$ 10.680,00        |
| Internet                     | Internet                     | R\$ 114,91          | 12         | R\$ 1.378,98         |
| Telefone                     | Telefone                     | R\$ 95,00           | 12         | R\$ 1.140,00         |
| Gás                          | Gás                          | R\$ 210,00          | 12         | R\$ 2.520,00         |
| Energia Elétrica             | Energia Elétrica             | R\$ 1.626,00        | 12         | R\$ 19.512,00        |
| Combustíveis e Lubrificantes | Combustíveis e Lubrificantes | R\$ 400,00          | 12         | R\$ 4.800,00         |
| <b>Valor Total</b>           |                              | <b>R\$ 3.335,91</b> | <b>-</b>   | <b>R\$ 40.030,98</b> |

| QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS |                      |                       |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesas                      | Total Mês            | Total 12 Meses        |
| Recursos Humanos              | R\$ 36.880,64        | R\$ 442.567,68        |
| Encargos                      | R\$ 6.617,52         | R\$ 79.410,18         |
| Material de Consumo           | R\$ 1.972,00         | R\$ 23.664,00         |
| Serviços de Pessoa Jurídica   | R\$ 1.814,73         | R\$ 21.776,76         |
| Serviços de Pessoa Física     | R\$ -                | R\$ -                 |
| Custos Indiretos              | R\$ 3.335,91         | R\$ 40.030,98         |
| Pagamento em Espécie          | R\$ -                | R\$ -                 |
| <b>Total</b>                  | <b>R\$ 50.620,79</b> | <b>R\$ 607.449,60</b> |

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
 São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
 Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



**Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette**

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

**VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO: R\$ 607.449,60** (Seiscentos e sete Mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais e sessenta Centavos)

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS 01        | MÊS 02        | MÊS 03        | MÊS 04        | MÊS 05        | MÊS 06        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 50.620,80 |

| MÊS 07        | MÊS 08        | MÊS 09        | MÊS 10        | MÊS 11        | MÊS 12        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 50.620,80 |

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009

### 13. MONITORAMENTO E CONTROLE:

Todo monitoramento e controle serão elaborados através de Planilhas mensalmente para análise de resultados, entrevistas individual, grupal e familiar, participação de estudos e discussões de caso com equipe multidisciplinar, avaliações, orientações, encaminhamentos, tabelas, realizações de pareceres técnicos junto à Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Promotoria Pública, visitas domiciliares, hospitalar, escolar e mediações de cada respectiva área.

O Serviço Social na pessoa de Ursula Vasconcelos Komatsu da Silva, CRESS: 32.589 será responsável pelo Monitoramento.

### 14. Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2017.

  
Ursula Vasconcelos Komatsu da Silva  
Assistente Social  
CRESS: 32589

  
Silvia Carvalho  
RG 409.893  
Lar Salette - Vice Presidente  
CNPJ: 96.484.373/0001-54

Representante legal da OSC proponente

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I  
São José dos Campos - SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883  
Site: [www.larsalette.org.br](http://www.larsalette.org.br) / e-mail: [larsalette.adm@gmail.com.br](mailto:larsalette.adm@gmail.com.br)

*“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”*